

Atos do Diretor-Geral**Portaria****Alteração. Composição. Grupo de Trabalho****PORTARIA Nº 544 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 419, de 24 de agosto de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo será composto pelos seguintes servidores:

Da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE:

Alterjúnior Mesquita Paiva
Daniel Eloi Brauna
Luís Augusto Consularo

Da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral do TSE:

Thiago Fini Kanashiro
Thiago Henrique Pinheiro de Souza
Daniel Carlos Lima Corrêa
Sônia Kill Camps Guimarães
Artur Maurílio Lopes do Nascimento
Felipe de Oliveira Antoniazzi

Dos Tribunais Regionais Eleitorais:

José Luiz Viana - TRE/SC
Valcir Mombach - TRE/PR
Flavio Augusto Nannetti Caixeta - TRE/MG
Soraya Previtali - TRE/RJ
Roberta Feitosa Barreto - TRE/SE
Cláudia Regina Fonseca Teixeira - TRE/MA
Marilene Pereira Ceni - TRE/RO
Marcelo Rubles - TRE/MT
Edmarkson Ferreira de Araújo - TRE/GO"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2011.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos
Diretora-Geral

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)